



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 74ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (COMELEG) DA CODERN, REALIZADA EM 16/09/2026

Às 10h do dia 16 de setembro de 2026, de forma virtual, realizou-se a 74ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CODERN, sob a presidência de Marcelo da Costa Bernardo, com a participação dos membros Francisco de Souza Meira e Fabrício Antônio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA:

- Reanálise da indicação da senhora Sabrina Soares de Araújo Góis para o cargo de membro do Conselho de Administração da CODERN – Processo MPOR nº 50020.005046/2026-01.

Após reanálise da documentação atualizada encaminhada pelo Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR, por meio do Ofício nº 338/2026/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, em atendimento à diligência deliberada na 70ª Reunião do COMELEG, o Comitê verificou que permanece improvable o atendimento ao requisito temporal previsto no art. 28, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 8.945/2016. A documentação recebida não permite reconhecer o prazo mínimo de quatro anos de exercício em cargos em comissão ou funções de confiança, conforme instruções do Formulário CA.1 do MGI. Diante disso, para adequada confirmação do cumprimento dos requisitos, e a devida análise por este Comitê, o COMELEG deliberou pela conversão da análise em diligência, e solicita que a indicada complemente o processo, disponibilizando os códigos todas de funções exercidas, e os respectivos documentos comprobatórios ainda ausentes. Em tempo, o COMELEG reitera ao MPOR a consulta acerca do atendimento dos períodos exercidos no SGB ou na Telebrás, solicitando a apresentação da fundamentação jurídica que permita sua consideração para fins do dispositivo regulamentar citado, tendo em vista a natureza jurídica dessas entidades e a redação expressa do referido dispositivo. Até o atendimento da diligência, o Comitê decidiu sobrestar a conclusão sobre a elegibilidade da indicada.

ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado ao parecer final, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Francisco de Souza Meira, lavrei esta Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo da Costa Bernardo
Coordenador

(Assinado eletronicamente)

Francisco de Souza Meira
Membro

(Assinado eletronicamente)

Fabricio Antonio de Souza Martins
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 21/09/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 21/09/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 21/09/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11813356** e o código CRC **B211C6EE**.



Referência: Processo nº 50020.005046/2026-01



SEI nº 11813356

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320